



ESTRELA DO MAR

Nº 2 — MARÇO E ABRIL DE 2018 — ANO 109



Bodas de Prata da Regra de Vida

ESTRELA DO MAR entrevista
Fernando Expedito de Andrade,
um dos participantes da
Comissão que elaborou a RV

*“Os planos de Deus nunca se realizam
senão à custa de grandes sacrifícios”.*
(São Cláudio de la Colombiere, CM)

Prezados Congregados Marianos,

É com a frase de São Cláudio de la Colombiere, CM, que iniciamos a nossa revista, pois com grande sacrifício a nossa Regra de Vida foi elaborada, porém temos a certeza que ela estava nos planos de Deus.

Em 2018 a Regra de Vida completa 25 anos e o entrevistado desta edição foi o senhor Fernando Expedito de Andrade, da Federação Mariana de Nova Iguaçu-RJ, participante da comissão idealizadora do documento.

Além da entrevista, procuramos trazer outros textos referentes à temática e às regras da nossa Santa Igreja como um todo.

A equipe da Estrela do Mar agradece mais uma vez a confiança de vocês e desejamos uma ótima leitura e estudos.

Que consigamos viver uma boa Quaresma e que tenhamos uma Santa Páscoa!

Salve Maria!

Bruno Carneiro

CM Nossa Senhora da Glória e São Francisco de Assis
São João de Meriti, RJ



25 ANOS DE REGRA DE VIDA

Caríssimos Congregados Marianos,
Salve Maria!

Neste ano vamos comemorar os 25 anos da aprovação de nossa Regra de Vida pela CNBB. As Congregações Marianas no Brasil existem desde 1584, agregadas à Congregação Mariana da Anunciação (Prima Primária) em Roma, regidas pelas Regras Comuns das Congregações Marianas da época, sendo vinculadas à Federação Mundial das Congregações Marianas, em 9 de setembro de 1954, quando foi fundada em Roma - até 1967 - quando a mesma passou a denominar-se Federação Mundial das Comunidades de Vida Cristã (CVX), que passaram a ser regidas por seus Princípios e Normas Gerais, que substituíram as antigas Regras Comuns. Em 1970, por ocasião do 7º Encontro Nacional dos Dirigentes Marianos em Juiz de Fora-MG, as Congregações Marianas do Brasil se filiaram à Federação Mundial da CVX, aceitando suas Normas e Princípios Gerais, mas resolveram permanecer com o nome tradicional de Congregações Marianas; em 1971 a Santa Sé aprovou definitivamente os



Princípios e Normas Gerais das CVX e o novo nome das Congregações Marianas (CVX – Comunidade de Vida Cristã). Em 1990 a Santa Sé aprovou a nova Redação dos Princípios e Normas Gerais; em 1991 a Assembleia Nacional das Congregações Marianas do Brasil, realizada em Aparecida-SP, elegeu uma nova diretoria que se propôs, como programa de governo, fazer das Congregações Marianas do Brasil uma Associação Religiosa de Leigos, autônoma, com uma Regra de Vida própria que definisse seu perfil Institucional, sua Espiritualidade Mariana, seu trabalho Apostólico e sua Estrutura Organizacional.

Nessa mesma Assembleia foi aprovado o texto de um novo Estatuto e todas essas decisões foram acompanhadas e coordenadas pela sua Excelência Reverendíssima Dom José Carlos de Lima Vaz, SJ, Vice-Assistente Eclesiástico das Congregações Marianas do Brasil e receberam a homologação do então Assistente Eclesiástico Nacional, o Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales - Arcebispo do Rio de Janeiro. Durante o ano de 1992, sob a coordenação do então Vice-assistente Nacional, Dom José Carlo de Lima Vaz, na época Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, foi constituída uma Comissão composta pelos seguintes congregados marianos: Prof. Ananias Antônio Martins Filho (Cornélio Procopio, PR), Sr. Fernando Expedito de Andrade (Rio de Janeiro, RJ), Prof. Francisco de Lima (Curitiba, PR), Prof. João Baptista Adário, hoje Padre Adário (Juiz de Fora - MG), Sr. José Carlos Furtado de Rezende (Foz do Iguaçu, PR), Sra. Maria Luiza Warth Costa Cabral (Porto alegre - RS) e do Dr. Orlando Gonçalves (Rio de Janeiro, RJ), para elaboração da atual Regra de Vida das Congregações Marianas do Brasil, tendo esse trabalho sido acompanhado, a cada passo, pelo Comitê Mundial da CVX em Roma, que enviou valiosas críticas e sugestões; também colaboraram vários Bispos,

Sacerdotes e Congregados Marianos. Com o texto da Regra de Vida pronto, o mesmo foi enviado para as Federações das Congregações Marianas Arquidiocesanas às quais tiveram oportunidade de conhecê-lo e enviar sugestões e emendas.

Em 7 de novembro de 1992, a Assembleia Nacional das Congregações Marianas do Brasil, reunida em Aparecida-SP, aprovou por unanimidade o Texto Final da Regra de Vida, sendo homologada pelo Assistente Nacional, Cardeal Dom Eugenio Sales, em 3 de dezembro do mesmo ano e enviada no mesmo dia, pelo Assistente Nacional, para o Conselho Mundial da CVX, submetendo-a a sua apreciação e aprovação. Em 25 de março de 1993, o então presidente do Conselho Mundial, Sr. Brendan Mc Loughlin, enviou uma carta ao Cardeal Dom Eugenio Sales aprovando a Regra de Vida e admitindo as Congregações Marianas do Brasil como membro Associado do referido Conselho Mundial, de acordo com a Norma Geral nº 12 dos Princípios Gerais das Comunidades de vida Cristã. Em 12 de maio de 1993 foi enviada a Regra de Vida para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pedindo seu reconhecimento e aprovação, bem como a Ereção Canônica das Congregações Marianas do Brasil como As-

sociação Religiosa Pública de âmbito Nacional. Após o devido estudo, o Presidente da CNBB na época, Dom Luciano Mendes de Almeida, SJ, assinou o Decreto nº 5/93 de 22 de agosto de 1993, no qual erigiu canonicamente as Congregações Marianas do Brasil, aprovando a Regra de Vida. Contudo, o texto deveria incorporar ainda algumas modificações propostas pela CNBB antes de ser publicado e aprovado definitivamente. Em 8 de Setembro de 1993 os Decretos da CNBB, aprovando canonicamente as Congregações Marianas do Brasil e a Regra de Vida, foram enviadas por Sua Eminência Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Assistente Eclesiástico Nacional, ao Pontifício Conselho para os Leigos em Roma, para Reconhecimento.

Em 27 de setembro de 1993, o Presidente do Conselho, Cardeal Eduardo Pironio, enviou uma carta ao Assistente Nacional, Cardeal Dom Eugênio Sales, agradecendo a docu-

mentação enviada e expressando sua alegria pelo caminho encontrado pelas Congregações Marianas do Brasil no seu relacionamento com as Comunidades de Vida Cristã. Em 25 de Novembro de 1993 o presidente da CNBB, pelo Decreto 7/93, aprovou sem restrições o texto corrigido da Regra de Vida, que passou a ser definitivamente o documento oficial que rege as Congregações Marianas do Brasil. Assim, as Congregações Marianas do Brasil obtiveram, finalmente, após 23 anos de uma situação que lhes desfigurou e enfraqueceu a sua identidade na vida da Igreja no Brasil, uma fisionomia própria como instituição, como proposta de Vida Espiritual, como instrumento da Igreja no seu trabalho apostólico e como uma estrutura associativa organizada, abrindo cominhos para uma retomada do desenvolvimento e crescimento das Congregações Marianas em pleno comprometimento com a Missão da Igreja no Brasil.

Fonte: Regra de Vida – As Congregações Marianas do Brasil

In Memoriam

Prof. Ananias Antônio Martins Filho (Cornélio Procópio-PR); Prof. Francisco de Lima (Curitiba-PR) e Sra. Maria Luiza Warth Costa Cabral (Porto alegre-RS)

Marcio Blois Teixeira

Presidente da CNCMB

CM Nossa Senhora Sagrado Coração e São João Evangelista Padre Miguel - RJ